



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.933.413/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **15:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03

Fatos

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000. Resolvem de comum e de recíproco acordo, dentro da vigência da Lei n.º 10.406/2002, construir uma Sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

Iran Isidoro de Andrade

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **"ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 - Centro, na cidade de São Mamede- PB, CEP 58.625.000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais, departamentos ou depósitos em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

João Isidoro de Andrade Neto

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem por objetivo social, a atividade de: **Construção de edifícios, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de acabamento da construção, Obras de Fundações, Obras de Alvenarias, Perfuração e construção de Poços de Água, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento.**

Parágrafo Único – A sociedade obriga-se a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA.

CLAUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB N.º 25200648978. PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978. ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

04

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
a) IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	75.000,00
b) JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	75.000	75.000,00
TOTAL.....	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Nenhum dos sócios poderá ceder transferir, penhorar ou alienar suas quotas ou frações delas a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de preço e condição, o direito de preferência na aquisição das quotas, obedecendo ao critério de divisão proporcional entre os sócios remanescentes. Seja qual forma de transferência de quotas com infração do disposto neste parágrafo será nula de pleno direito e não terá validade em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, Confessar, transigir, emitir nota promissória. Podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em finanças, endossos de favor, alienação de bens imóveis da sociedade e a alienação fiduciária de bens móveis, comprometendo-se os sócios quotistas, a reservarem os seus avais pessoais em benefício da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB N° 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Parágrafo Segundo – A assembleia geral dos sócios poderá ser convocada por qualquer dos sócios, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias e as decisões deverão ser aprovadas pela maioria do capital social que se encontra presente ou representado por procurador devidamente habilitado, podendo este ser sócio ou não.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL e PERIODICIDADE DO BALANÇO – O exercício social indica no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o Balanço Patrimonial de todas as operações sociais durante o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DO DIRIGENTE OU SÓCIO – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Procedida todas as deduções, o lucro líquido, será distribuído e/ou levado a conta de Reservas de Lucros de conformidade com a decisão da assembleia geral dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A Assembleia Geral dos sócios decidir aumentar o capital social, este poderá ocorrer com recursos disponíveis na conta Reserva de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - RETIRADA, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E MORTE - A retirada, insolvência, ou morte de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do "de cujus" se estes desejarem, será procedido um balanço especial para apuração dos haveres e será pago ao sócios ou herdeiros retirantes em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA- As alterações do presente contrato social só poderão ser feitas pela maioria do capital social, de conformidade com item II do artigo 38 da Lei 4.726 de 26 de Julho de 1965 e arquivadas na Junta Comercial do Estado, mesmo com a falta de assinatura de sócios dissidentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO ELEITO – Para todas as ações que possam advir do presente contrato, fica eleito o foro da cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E como assim contrataram, aceitam o presente instrumento particular, assinando, em 01 (Uma) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

São Mamede – PB, 16 de Janeiro de 2015.

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2015 14:57 SOB Nº 25200648978.
PROTOCOLO: 150049650 DE 25/02/2015. NIRE: 25200648978.
ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

OX

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

CARTÓRIO
SÃO MAMEDE

SELO DIGITAL
SINT
CERTIFICADO
252049650
PROTÓCOLO
ISIDORO DE ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
Reconheço a firma por autenticidade de
IRAN ISIDORO DE ANDRADE E
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
Em 20 de 02 de 2015.
Valdomiro Rique Ferreira
REGISTRO EM Valdomiro Rique Ferreira Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
150049650 DE 25/02/2015
Valdomiro Rique - Oficial Substituta Autorizado



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 25/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150049650

08

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP".

Sua
Andrade

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000 e **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial que é **ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, passa a ser **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, assumindo ativo e passivo da empresa antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que era na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 25 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, passa a ser na Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, que possui o capital no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), cede e transfere neste ato, R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) para a sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, natural de São Mamede-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.481.351 SSDS/PB e CPF sob. o n.º 083.880.864-64, residente e domiciliada à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na Cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N.º 20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	75.000	50	75.000,00
JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO	67.500	45	67.500,00
FERNANDA TORRES DE ANDRADE	7.500	5	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

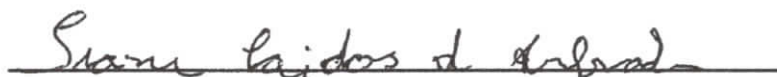
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB Nº 20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

ISIDORO E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO

São Mamede-PB, 11 de março de 2015.



Iran Isidoro de Andrade



João Isidoro de Andrade Neto



Fernanda Torres de Andrade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N°
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

29

Selo - ABT 721055 XHU

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Fernanda Torres de Andrade
[Handwritten Signature]
São Mamede-PB 31/07/15
[Handwritten Signature]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Júnior - Escrevente Autorizado

Selo - ABT 721055 XUB
Selo - ABT 721065 XPD

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Francisco de Andrade
Luiz Saldor de Andrade
[Handwritten Signature]
São Mamede-PB 31/07/15
[Handwritten Signature]
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta
Valdomiro Rique Ferreira Júnior - Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 11:54 SOB N°
20150140207.
PROTOCOLO: 150140207 DE 03/08/2015. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150140207

102

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP".

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000; **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede/PB, nascido em 20/06/1985, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 058.543.594-48 e cédula de identidade RG n.º 2.764.339 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de São Mamede/PB, nascida em 30/05/1988, Empresaria, portadora do CPF n.º 083.880.864-64 e cédula de identidade RG n.º 3.481.351 - SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000, sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida à Rua: Francisco Medeiros de Lucena, n.º 281 – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o N.º 25200648978 em 25/02/2015, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07, como de fato resolvido tem na melhor forma de direito, modificar pelo presente instrumento particular o referido nos termos das seguintes cláusulas que reciprocamente aceitam, estipulam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sócia **FERNANDA TORRES DE ANDRADE**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 06/02/1987, Empresário, portador do CPF n.º 074.935.674-09 e cédula de identidade RG n.º 2.957.612 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede/PB, CEP 58.625-000 e o sócio **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, retira-se desta sociedade cedendo e transferido as suas cotas de capital no valor de R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB N.º 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -
EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

IRAN ISIDORO DE ANDRADE, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Mamede/PB, nascido em 28/03/1958, Empresário, portador do CPF n.º 287.862.464-53 e cédula de identidade RG n.º 636.226 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Antônio Bento de Moraes, s/n – Centro, na cidade de São Mamede-PB, CEP 58.625-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
IRAN ISIDORO DE ANDRADE	142.500	95	142.500,00
EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	7.500	05	7.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais:

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB Nº 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Mamede-PB, 30 de Outubro de 2015.



Iran Isidoro de Andrade

Iran Isidoro de Andrade



João Isidoro de Andrade Neto

João Isidoro de Andrade Neto



Fernanda Torres de Andrade

Fernanda Torres de Andrade



Ewerton Iran Torres de Andrade

Ewerton Iran Torres de Andrade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB N° 20160021766.
PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160021766. NIRE: 25200648978.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA -
EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/02/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

15

SELO DIGITAL ACU97215-292V ACU97216-080L Consulte Autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br	<p align="center">CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA</p> <p align="center">Reconheço a firma por autenticidade de</p> <p align="center"><i>Fernando Tenório de Andrade</i> <i>Escrevente Autorizado de Arrolado</i></p> <p align="center">Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u></p> <p align="center"><i>Valdomiro Rique Ferreira</i></p> <p align="center">Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p>
--	--

SELO DIGITAL ACU97217-5997 ACU97218-5997 Consulte Autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br	<p align="center">CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA</p> <p align="center">Reconheço a firma por autenticidade de</p> <p align="center"><i>Fernando Tenório de Andrade</i> <i>Escrevente Autorizado de Arrolado</i></p> <p align="center">Em <u>02</u> de <u>02</u> de <u>2017</u></p> <p align="center"><i>Valdomiro Rique Ferreira</i></p> <p align="center">Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p>
--	--

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2016 17:41 SOB N° 20160021766.
 PROTOCOLO: 160021766 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB160021766. NIRE: 25200648978.
 TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

26



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
287.862.464-53

Nome
IRAN ISIDORO DE ANDRADE

Nascimento
28/03/1958

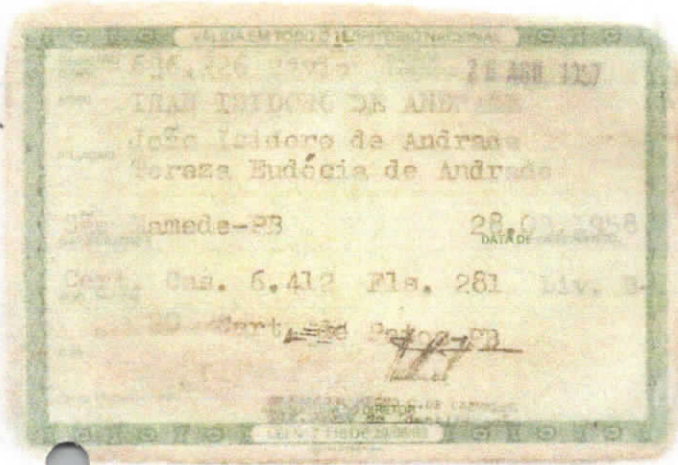
CÓDIGO DE CONTROLE

9955.5884.9194.A41C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:39:02 do dia 07/05/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508204202619081-1
Data: 05/08/2020 18:40:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51457-JYIL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / CÍVIL - EMISSOR UF
 2957612 SSP PB

CPF 074.935.674-09 DATA NASCIMENTO 06/02/1987

RESIDÊNCIA
 IRAN ISIDORIO DE ANDRADE
 MARIA DE FATIMA TORRES DA ANDRADE

PERMISSÃO ACC CATIAA
 AB

Nº REGISTRO 04310444733 VALIDADE 13/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 06/03/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1660811002

ASSINATURA DO PORTADOR
 EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE

LOCAL PATOS, PB DATA EMISSÃO 02/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 58224926914
 88037369800

PARAÍBA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109310508202766065960-1
 Data: 05/08/2020 18:40:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51455-2PBA;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** com sede à rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº 21.933.413/0001-07, doravante denominada **OUTORGANTE**, neste ato representada pelo sócio administrador **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, Brasileiro(a), Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 636.226 expedido pelo SSP-PB, inscrito no CPF sob nº 287.862.464-53, residente e domiciliado na Rua: **PREFEITO ANTÔNIO BENTO DE MORAIS, SN**, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA.

OUTORGADO

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Brasileiro(a), Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº 2764339 expedido pelo SSP-PB, inscrito no CPF sob nº 058.543.594-48, residente e domiciliado na Rua: **PREFEITO ANTÔNIO BENTO DE MORAIS, SN**, bairro CENTRO CEP 58.625-000 Fone (83) 98787-4502 na cidade de SÃO MAMEDE no Estado PARAÍBA.

1

PODERES

Concede plenos poderes ao **OUTORGADO (A)**, a fim de que possa defender os direitos e interesses do (a) **OUTORGANTE**, podendo assinar requerimentos, ofícios, termos e compromissos, assinar, concordar e discordar de declarações, cálculos, elaborar planilhas, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, além de poder formular reclamações eventualmente necessárias, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Esta procuração tem validade por **tempo indeterminado**, a contar da data de sua assinatura.

São Mamede-PB, 03 de setembro de 2019.



Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ -
MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 21.933.413/0001-07

CNPJ 21.933.413/0001-07
Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede/PB
E-mail torresandradeconstrucoes@hotmail.com Fone: 83 9 8728-7702

SELO DIGITAL
A097610-40008
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE
SÃO MAMEDE - PARAÍBA

Reconheço a firma por autenticidade de
Iran Isidoro de Andrade
São Mamede PB, 04-09-2019
Valdomiro Rique

Valdomiro Rique-Ferreira - Oficial
Yélina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta
Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado
Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/109310508207173543138>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109310508207173543138-1
Data: 05/08/2020 18:40:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51456-075M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



20

Associação Profissional do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Conselho de Residência Profissional

CREA-PA

Nome
JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Filiação
MARIA DE FATIMA TORRES DE ANDRADE

Nascimento CPF Doc. de Identidade
20/06/1985 058.543.594-48 2764339 SSP/PB

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SÃO MAMEDE PB

Tipo Sang. Título de Eleitor
A+ 029967751295

PIS/PASEP

João Isidoro de Andrade Neto
Assinatura do Profissional

Associação Profissional do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Conselho de Residência Profissional

CREA-PA
Registro Crea Nº
27211D PA

Nome
JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Data do Registro no Crea-PA
05/03/2013

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
331774880

Data de Emissão
14/10/2016

Presidente do Crea-PA

Este cartão possui uma cópia em 3D do território nacional e tem validade, conforme o § 2º do art. 10 da Lei nº 5.024 de 24/12/66 e Lei nº 8212 de 07/06/79.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508203981440899-1
Data: 05/08/2020 18:40:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51459-UWMJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.933.413/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:40:47 do dia 14/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2021.

Código de controle da certidão: **C398.4B51.7F2C.9FDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **D7B5.B326.A4C4.50D7**

Emitida no dia 14/07/2021 às 08:26:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **21.933.413/0001-07**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

gh



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando os arquivos tributários desta
cidade, verificamos NÃO haver débito(s) em nome de **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ -
MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.933.413/0001-07**

Ressalvando o direito de se cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurado
posteriormente.

Por ser esta pura expressão da verdade dato e assino a presente em 02 (duas) vias para
os devidos fins legais.

São Mamede - PB, 23 de julho de 2021.

Válida por 90 (noventa dias)

Nasario de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos

Rua: Janúncio Nóbrega, 01 - Centro - São Mamede, PB. CEP: 58.625-000
CNPJ: 08.922.718/0001-47
Tel/Fax: (83) 3462 1238 | tributos.wes.mamede.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109312607210973907432>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109312607210973907432-1
Data: 26/07/2021 08:22:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14828-1SLW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

25



PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
FICHA CADASTRAL

Impresso por: fernando.vasconcelos

FICHA Nº 1

Nome : **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Documento **21933413000107** Inscrição Municipal Inscrição Estadual

Endereço: **FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA** Número: **281**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO MAMEDE** UF: **PB** CEP **58625000**

Complemento:

Fone: **(83)98787-4502**

Email: **j.isidoro@live.com**

Tipo **Jurídica**

ATIVIDADE:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes


Nasario de Araujo Ferreira
Fiscal de Tributos
Mat.: 431



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109310508209157632553-1
Data: 05/08/2020 18:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51454-UULU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 002/2021

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES ,PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 21.933.413/0001-07

PARA ESTABELECE-SE A: Rua - Francisco Medeiros de Lucena , Nº 281, Centro, São Mamede- PB,
CEP: 58625-000

NOME FANTASIA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS
COM A ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios

ATIVIDADE SECUNDARIA: Obras de urbanização - ruas ,praças, e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de Alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

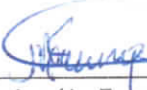
INICIO DA ATIVIDADE: 25/02/2015


INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 511

Enquanto satisfizer as exigências legais, válido até 31 de dezembro de 2021.

São Mamede - PB, 05 de janeiro de 2021.

COLOCAR EM LUGAR DE DESTAQUE


Nasário de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos
Fiscal de Tributos
Mat. 431


Alberto Barbosa da Silva
Teseureiro


Dr. Umberto Jefferson de Moais Lima
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moais Lima
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109310501216072496129-1
Data: 05/01/2021 11:17:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84516-RIUX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



27

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONST PRE M SERV LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA 281 / CENTRO / SAO MAMEDE /
PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042109290227460904

Informação obtida em 17/05/2021 21:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.933.413/0001-07
Certidão n°: 14774804/2021
Expedição: 05/05/2021, às 10:59:09
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.933.413/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

REGULARIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS

Certidão emitida às 20:04 de 28/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **z5Lm.A6Zn**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

32



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Razão Social: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE-MOLDADOS E SERVICOS

Certidão emitida às 20:04 de 28/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2iuB.ziWB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 1

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Endereço : RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58625-000
 Cidade : SAO MAMEDE / PB

Registrado em JUCEP
 sob nº 25200648978

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTA
 C.N.P.J. nº 21.933.413/0001-07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Autenticação 21/003102-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

09/06/2021

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

Sao Mamede/PB, 01 de Janeiro de 2020

EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F.: 497.372.364-91

R.G. :

C.R.C.: -PB5496

IRAN ISIDORO DE ANDRADE

C.P.F.: 287.862.464-53

R.G.:



BALANÇO PATRIMONIAL**TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP****0101**

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 16/01/2015

Número de Registro: 25200648978

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE	201.007,00 D
DISPONIVEL	201.007,00 D
CAIXA	201.007,00 D
CAIXA MATRIZ	201.007,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	201.007,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	8.245,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.245,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	8.245,00 C
ISS A RECOLHER	8.245,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	192.762,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	42.762,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	42.762,00 C
LUCRO NO PERIODO	42.762,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	201.007,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 201.007,00 (Duzentos e Um Mil e Sete Reais)

SAO MAMEDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. : 497.372.364-91 RG :
 C.R.C. : -PB5496

Iran Isidoro de Andrade
 IRAN ISIDORO DE ANDRADE
 C.P.F. : 287.862.464-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP 0101

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ / CEI : 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA. 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	51.577,00	51.577,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		51.577,00
(=) Lucro Bruto		51.577,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS AGUA E ESGOTO	570,00	570,00
DESPEAS TRIBUTARIAS ISS	8.245,00	8.245,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		42.762,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		42.762,00

SAO MAMEDE / PB, 31 de Dezembro de 2020

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.P.F.: 497.372.364-91 RG :

C.R.C. -PB5496

Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE

C.P.F.: 287.862.464-53

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{201.007,00}{8.245,00} \quad \text{ILG : } 24,37926$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{201.007,00}{8.245,00} \quad \text{ILC : } 24,37926$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{201.007,00}{8.245,00} \quad \text{ILS : } 24,37926$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{201.007,00}{8.245,00} \quad \text{ILI : } 24,37926$$

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{201.007,00}{201.007,00} \quad \text{IPD} = \frac{201.007,00}{201.007,00} \quad \text{IPD} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{201.007,00} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{201.007,00} \quad \text{IPE} : 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{201.007,00}{201.007,00} \quad \text{IPAC} = \frac{201.007,00}{201.007,00} \quad \text{IPAC} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{201.007,00} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{201.007,00} \quad \text{IPC} : 0,00000$$

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{192.762,00}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{192.762,00}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{192.762,00}{8.246,00}$	IPET :	23,37926
--------	---	--------	-------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{192.762,00}{201.007,00}$	IPP :	0,95898
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{19.276.200,00}{201.007,00} \quad C : 95,89815$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{192.762,00} \quad IC : 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{201.007,00}{192.762,00} \quad LRP : 1,04277$$

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0020

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{8.245,00}{201.007,00} \quad \text{IEG} = 0,04102$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{8.245,00}{201.007,00} \quad \text{IEC} = 0,04102$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{8.245,00}{192.762,00} \quad \text{ICT} = 0,04277$$

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{51.577,00}{201.007,00} \quad \text{IGA : } 0,25659$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{51.577,00} \quad \text{MO : } 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{42.762,00}{201.007,00} \quad \text{RA : } 0,21274$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{4.276.200,00}{192.762,00} \quad \text{RPL : } 22,18383$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{51.577,00}{8.815,00} \quad \text{IRD : } 5,85105$$

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0022

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{192.762,00}{201.007,00} \quad \text{IIF} = 0,95898$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{201.007,00}{8.245,00} \quad \text{ISG} = 24,37926$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{192.762,00} \quad \text{IGI} = 0,00000$$

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR

C.P.F. : 497.372.364-91 RG :
C.R.C. : PB5496

Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE

C.P.F. : 287.862.464-53
R.G. :

NOTAS EXPLICATIVAS

TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

FOLHA 24

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000.**

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
 b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >>Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >>Passivo Circulante.

- . Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

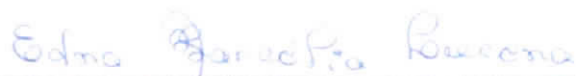
NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.



EDNA MARCELIA LUCENA

CONTADOR

C.P.F.: 497.372.364-91 RG:

C.R.C.: -PB5496



IRAN ISIDORO DE ANDRADE

C.P.F.: 287.862.464-53

D. F. C. (Método Direto)**TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

0101

RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000

SAO MAMEDE / PB

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 25200648978

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 24

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	51.577,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	51.577,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	570,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	570,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	51.007,00
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	51.007,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	51.007,00

45

D. F. C. (Método Direto)			
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281 - CENTRO - CEP : 58625-000 SAO MAMEDE / PB CNPJ: 21.933.413/0001-07 Local de Registro: JUCEP Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020			0101 FOLHA: 25
		Incrição Estadual: ISENT0 Data do Registro: 16/01/2015	Nº do Registro: 25200648978
MÉTOD0 DIRETO			VALOR

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
 Contador
 C.P.F.: 497.372.364-91 R.G. :
 C.R.C.: -PB5496

Iran Isidoro de Andrade

IRAN ISIDORO DE ANDRADE
 C.P.F.: 287.862.464-53 R.G.:



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5496, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	5496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 09:47 SOB N° 20211451118.
PROTOCOLO: 211451118 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104065077. CNPJ DA SEDE: 21933413000107.
NIRE: 25200648978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

47

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 1

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Endereço : RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58625-000
 Cidade : SAO MAMEDE / PB

Registrado em JUCEP
 sob nº 25200648978

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº ISENTA
 C.N.P.J. nº 21.933.413/0001-07

Sao Mamede/PB, 31 de Dezembro de 2020

Edna Marcelia Lucena / *Iran Isidoro de Andrade*
 EDNA MARCELIA LUCENA / IRAN ISIDORO DE ANDRADE
 Contador / C.P.F.: 287.862.464-53
 C.P.F.: 497.372.364-91 / R.G.:
 R.G. : / C.R.C.: -PB5496

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109312106213688048522>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109312106213688048522-2
 Data: 21/06/2021 10:41:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR51370-4F50;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 497.372.364-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/07/2021 as 20:30:47.

Válido até: 04/10/2021.

Código de Controle: 3321.7564.0884.0353.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF: 497.372.364-91

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): PROLESTO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN DIPLOMAÇÃO: 30/12/95

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 da O.L. 9.255 de 27/05/45 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Edna Marcela Lucena
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIRETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB

CATEGORIA: TÉCNICO N.º DO REGISTRO: PB-005496/0-4

NOME: EDNA MARCELIA LUCENA

AFILIAÇÃO: MARTINHO CAVALCANTI LUCENA
MARIA ELIZABETH ANDRE LUCENA

NASCIMENTO: 19/04/64 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BRASILEIRA - PB

EXPEDIÇÃO: 09/09/97 ORLANDO CAVALCANTI DE ASSIS
PRESIDENTE DO CRC

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109310508209143851123>

50



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508209143851123-1
Data: 05/08/2020 18:40:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51458-3YDO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160745/2021

Emissão: 10/02/2021

Validade: 09/08/2021

Chave: C5Z9W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.933.413/0001-07

Registro: 0003439992

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 25/02/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 25/02/2015).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, 281, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003439992DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO

Registro: 1511771860

CPF: 058.543.594-48

Data Início: 16/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



52



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 160757/2021
 Emissão: 10/02/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: bxYD9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO
 Registro: 1511771860
 CPF: 058.543.594-48
 Endereço: RUA RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 25/03/2013
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 10382

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE SANTAREM
 Data de Formação: 01/03/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 Registro: 0003440770
 CNPJ: 22.576.181/0001-31
 Data Início: 20/04/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Registro: 0003439992
 CNPJ: 21.933.413/0001-07
 Data Início: 16/02/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.



53

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** com sede à rua **FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281**, bairro **CENTRO** CEP **58.625-000** Fone **(83) 98728-7702** na cidade de **SÃO MAMEDE** no Estado **PARAÍBA** inscrita no CNPJ Nº **21.933.413/0001-07** doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE** e pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO** brasileiro(a), estado civil **SOLTEIRO** com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA Nº **151177186-0** (visado neste CREA-PB sob Nº _____) CPF Nº **058.543.594-48**, residente e domiciliado à rua **FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 281** bairro **CENTRO** CEP **58.625-000** Fone **(83) 9 8787-4502** na cidade de **SÃO MAMEDE** no Estado **PARAÍBA**, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHEIRO CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **SEIS (06)** salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **QUATRO (04)** hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CNPJ 21.933.413/0001-07

Rua: Francisco Medeiros de Lucena, 281 – Centro - CEP: 58.625-000 – São Mamede/PB

E-mail torresandradeconstrucoes@hotmail.com Fone: 83 9 8728-7702

1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109310508205593769556-1
Data: 05/08/2020 18:40:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51460-MUMX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tilufur

TJPB



54



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144469/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO ISIDORO DE ANDRADE NETO**
Registro: **10382PB** RNP: **1511771860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170130710** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2017 Baixada em: 10/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM** CPF/CNPJ: **08.882.862/0001-05**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ FERREIRA Nº: 05
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São José do Bonfim UF: PB CEP: 58725000
Contrato: 40501/2017 Celebrado em: 18/05/2017
Valor do contrato: R\$ 217.267,02 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SÍTIO SÍTIO SERROTA, SÍTIO TUBARÃO, SÍTIO MALHADA DE PEDRA, Nº: SN
SÍTIO APERTADO E SÍTIO SABONETE
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: São José do Bonfim UF: PB CEP: 58725000
Data de início: 22/05/2017 Conclusão efetiva: 22/08/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM** CPF/CNPJ: 08.882.862/0001-05

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 141,00 metro cúbico; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 880,00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #9306 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 880,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE 07 (SETE) PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES, 02 (DUAS) NO SÍTIO SERROTA TOTALIZANDO 220,00M², 02 (DUAS) SÍTIO TUBARÃO TOTALIZANDO 220,00M², 01 (UMA) SÍTIO MALHADA DE PEDRA COM 120,00M², 01 (UMA) SÍTIO APERTADO COM 200,00M² E 01 (UMA) SÍTIO SABONETE COM 120,00M², TOTALIZANDO 880,00M², LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2017.

Número da ART: **PB20170141026** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/07/2017 Baixada em: 10/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA** CPF/CNPJ: **09.151.861/0001-45**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MARQUES FERNANDES Nº: 67
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Malta UF: PB CEP: 58713000
Contrato: 01.179/2017 Celebrado em: 05/05/2017
Valor do contrato: R\$ 14.620,35 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA AVELINO MARQUES Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Malta UF: PB CEP: 58713000
Data de início: 08/05/2017 Conclusão efetiva: 08/07/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA** CPF/CNPJ: 09.151.861/0001-45

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 6,80 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 8,55 metro cúbico; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 110,90 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA FREI DAMIÃO, LOCALIZADA NA RUA AVELINO MARQUES, S/N CENTRO, MALTA conforme proposta de preços constante na Dispensa de Licitação nº 10/2017.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 17/07/2019, às 08:54.



56



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144469/2019

Atividade concluída

Número da ART: **PB20170148060** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2017 Baixada em: 10/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM** CPF/CNPJ: **08.882.862/0001-05**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ FERREIRA Nº: 05
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São José do Bonfim UF: PB CEP: 58725000
Contrato: 40801/2017 Celebrado em: 28/08/2017
Valor do contrato: R\$ 148.850,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PB 262, ZONA URBANA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São José do Bonfim UF: PB CEP: 58725000
Data de início: 04/09/2017 Conclusão efetiva: 28/01/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM CPF/CNPJ: 08.882.862/0001-05

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 371.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 371.70 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 7.43 metro cúbico; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 14.87 metro cúbico; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 408.87 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 36.02 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE UMA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HUMBERTO LUCENA TOTALIZANDO 371,70m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB. CONFORME TP 00008/2017 E CONTRATO Nº 40801/2017.

Número da ART: **PB20170162229** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/11/2017 Baixada em: 10/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA** CPF/CNPJ: **09.084.088/0001-41**
Endereço do contratante: RUA LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO Nº: 48
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Mãe D'Água UF: PB CEP: 58740000
Contrato: 01.170/2017 Celebrado em: 27/10/2017
Valor do contrato: R\$ 80.821,40 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SANTA MARIA GORETE Nº: SN
Complemento: ESCOLA MUNICIPAL NABOR WANDERLEY Bairro: SANTA MARIA GORETE
Cidade: Mãe D UF: PB CEP: 58740000
Data de início: 30/10/2017 Conclusão efetiva: 30/01/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CPF/CNPJ: 09.084.088/0001-41

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 328.27 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 328.27 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 328.27 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 328.27 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 328.27 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NABOR WANDERLEY, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA GORETE NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB. TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 328,27M².



57



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144469/2019

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144469/2019

16/07/2019, 14:26

B5Zx2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B5Zx2

58





REC. DE FIRMA Nº 2019-006412

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSE BEZERRA DA NOBREGA
ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
 Dou fé em testemuinho de verdade.
 Patos-PB, 18/07/2019 15:00:35
 RESPONSÁVEL: DJAILTON DE SOUZA SANTOS - TABELADO SUBSTITUTO
 EMOL: R\$ 19,02 FEPJ: R\$ 3,96 FARPEN: R\$ 0,58 ISS: R\$ 1,00
SELO DIGITAL: RIV92201-400G, RIV92202-AXUI
 Confira a autenticidade em <https://se.ccmj/01.tjpb.jus.br>



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que **NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, de CNPJ: 22.576.181/0001-31 foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**, de CNPJ: 08.882.862/0001-05 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 40501/2017		
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE 07 (SETE) PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES, 02 (DUAS) NO SÍTIO SERROTA TOTALIZANDO 220,00M², 02 (DUAS) SÍTIO TUBARÃO TOTALIZANDO 220,00M², 01 (UMA) SÍTIO MALHADA DE PEDRA COM 120,00M², 01 (UMA) SÍTIO APERTADO COM 200,00M² E 01 (UMA) SÍTIO SABONETE COM 120,00M², TOTALIZANDO 880,00M², LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.		
1. Endereço da (obra ou serviço técnico): DIVERSOS SÍTIOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB, CEP: 58.725-000		
2. Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31		
3. Contratante e proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, CNPJ: 08.882.862/0001-05		
4. ART nº: PB20170130710		
5. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0		
6. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1258 – CONCRETO ARMADO	m³	141,00
#1468 – TERRAPLANAGEM	m²	880,00
#9306 – PASSAGEM MOLHADA	m²	880,00
7. Período de participação nos serviços: Data de início: 22/05/2017 Previsão de Término: 22/08/2017		

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato e seus aditivos, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

ALDO XAVIER

Jose Bezerra da Nobrega
 JOSÉ BEZERRA DA NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
 CNPJ Nº 22.576.181/0001-31

São José do Bonfim – PB, 11 de dezembro de 2018.

ALDO XAVIER

Rosalba Gomes da Nobrega
 ROSALBA GOMES DA NOBREGA
 Prefeita Constitucional do Município
 de São José do Bonfim-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
 17/07/2019, 08:54
 Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 8 folhas

59





RUA: FRANCISCO MOREIRA VIANA, 45 -
 APTO. 301 - BELO HORIZONTE
 CEP: 58.704-275 - PATOS/PB
 CNPJ: 22.576.181/0001-31
 Email: jbconstrukoesltda@yahoo.com.br
 Tel. 83.99646-4955 / 98157-0887

OBRA: Construção de Passagens Molhadas
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
 MUNIC.: SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
 REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA - 30,00m DE COMPRIMENTO E 4,00m DE LARGURA LOCAL: SÍTIO TUBARÃO


ORÇAMENTO CONTRATADO			
ITEM	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	m²	120,00
1.2	LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA	m²	120,00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, MAT. QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA	m³	17,00
2.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)	m³	13,60
2.3	PEDRA GRANÍTICA ARRUMADA	m³	20,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	CONCERTO SIMPLES PARA LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO e=0,05cm (TRAÇO 1:4:8)	m²	20,00
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (E=2,00CM)	m²	120,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BALIZAS DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS ø=2,1/2" COM ALTURA ÚTIL DE 0,70M INCL. PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÓS)	und	26,00
4.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA (TRAÇO 1:4)	m2	140,00
4.3	MANILHA EM CONCRETO, D=300MM	und	14,00
4.4	ASSENTAMENTO DE MANILHAS E CONEXÕES CERÂMICAS DIÂMETRO=300MM, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	14,00
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



[Handwritten Signature]
 Assinatura do Responsável Técnico
 Engenheira Civil

[Handwritten Signature]
 José Gerson Gomes dos Santos
 Eng. Civil
 CREA 160368282-7
 Assinatura do Eng. Fiscalizado
 Crea

 João Isidoro de A Neto
 Engenheiro Civil
 CREA 151177186-0

Certidão nº 144469/2019
 17/07/2019, 08:54
 Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 8 folhas



60



RUA: FRANCISCO MOREIRA VIANA, 45 -
 APTO. 301 - BELO HORIZONTE
 CEP: 58.704-275 - PATOS/PB
 CNPJ: 22.576.181/0001-31
 Email: jbconstrucoesltda@yahoo.com.br
 Tel. 83.99646-4955 / 98157-0887

OBRA: Construção de Passagens Molhadas
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
 MUNIC.: SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
 REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA - 25,00m DE COMPRIMENTO E 4,00m DE LARGURA LOCAL: SÍTIO TUBARÃO

ORÇAMENTO CONTRATADO			
ITEM	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	m²	100,00
1.2	LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA	m²	100,00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, MAT. QUALQUER CATEGORIA, EXCETO MOCHA	m³	14,50
2.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)	m³	11,60
2.3	PELMA GRANÍTICA ARRUMADA	m³	17,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	CONCRETO SIMPLES PARA LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO e=0,05cm (TRAÇO 1:4:8)	m³	18,00
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (E=2,00CM)	m²	100,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BALIZAS DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS ø=2,1/2" COM ALTURA ÚTIL DE 0,70M INCL. PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMAOS)	und	22,00
4.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA (TRAÇO 1:4)	m²	120,00
4.3	MANILHA EM CONCRETO, D=300MM	und	12,00
4.4	ASSENTAMENTO DE MANILHAS E CONEXÕES CERÂMICAS DIÂMETRO=300MM, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	12,00
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019




 Assinatura do Responsável Técnico
 Engenheira Civil


 José Gerson Gomes dos Santos
 Engº Civil
 Assinatura do Eng.º Registrado
 CREA 160368287-7
 Crea


 João Isidoro de A Neto
 Engenheiro Civil
 CREA 151177186-0

Certidão nº 144469/2019
 17/07/2019, 08:54
 Chave de Impressão: B5Zx2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 8 folhas



62



CNPJ: 22.576.181/0001-31



RUA: FRANCISCO MOREIRA VIANA, 45 -
 APTO. 301 - BELO HORIZONTE
 CEP: 58.704-275 - PATOS/PB
 CNPJ: 22.576.181/0001-31
 Email: jbconstrucoesltdda@yahoo.com.br
 Tel.: 83.99646-4955 / 98157-0887

OBRA: Construção de Passagens Molhadas
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
 MUNIC.: SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
 REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA - 30,00m DE COMPRIMENTO E 4,00m DE LARGURA LOCAL: SÍTIO SERROTA

ORÇAMENTO CONTRATADO			
ITEM	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	m²	120,00
1.2	LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA	m²	120,00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, MAT. QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA	m³	17,00
2.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)	m³	14,10
2.3	PEDRA GRANÍTICA ARROMADA	m³	20,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	CONCRETO SIMPLES PARA LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO e=0,05cm (TRAÇO 1:4:8)	m²	20,00
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (E=2,00CM)	m²	120,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BALIZAS DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS ø=2,1/2" COM ALTURA ÚTIL DE 0,70M INCL. PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS)	und	26,00
4.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA (TRAÇO 1:4)	m²	140,00
4.3	MANILHA EM CONCRETO, D=300MM	und	14,00
4.4	ASSENTAMENTO DE MANILHAS E CONEXÕES CERÂMICAS DIÂMETRO=300MM, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	14,00
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	120,00

J. G. Santos
 José Gerson Gomes dos Santos
 Engº Civil

CPEA 160358282-7

Assinatura do Eng. Fiscalizado
 Crea

Assinatura do Responsável Técnico
 Engenheira Civil



João Isidoro de A Neto
 Engenheiro Civil
 CREA 151177186-0

Página 1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
 17/07/2019, 08:54

Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 8 folhas

62





RUA: FRANCISCO MOREIRA VIANA, 45 -
 APTO. 301 - BELO HORIZONTE
 CEP: 58.704-275 - PATOS/PB
 CNPJ: 22.576.181/0001-31
 Email: jbconstrucoesltda@yahoo.com.br
 Tel. 83.99646-4955 / 98157-0887

OBRA: Construção de Passagens Molhadas
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
 MUNIC.: SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
 REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA - 25,00m DE COMPRIMENTO E 4,00m DE LARGURA LOCAL: SÍTIO SERROTA

ORÇAMENTO CONTRATADO			
ITEM	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	m²	100,00
1.2	LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA	m²	100,00
1.3	Confeção e Instalação de placa de obra	m²	10,00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, MAT. QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA	m³	14,50
2.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)	m³	11,60
2.3	PEDRA GRANITICA ARRUMADA	m³	17,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	CONCRETO SIMPLES PARA LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO e=0,05cm (TRAÇO 1:4:8)	m³	18,00
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (E=2,00CM)	m²	100,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RAIZAS DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS e=2,1/2" COM ALTURA ÚTIL DE 0,70M INCL. PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS)	und	22,00
4.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA (TRAÇO 1:4)	m²	120,00
4.3	MANILHA EM CONCRETO, D=300MM	und	12,00
4.4	ASSENTAMENTO DE MANILHAS E CONEXÕES CERÂMICAS DIAMETRO=300MM, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	12,00
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	100,00


 Assinatura do Responsável Técnico
 Engenheira Civil


 José Girson Gomes dos Santos
 Engº Civil
 CREA 180358282-7
 Assinatura do Eng. Fiscalizado
 Crea


 João Isidoro de A Neto
 Engenheiro Civil
 CREA 151177186-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
 17/07/2019, 08:54
 Chave de Impressão: B5Zx2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 8 folhas



63



RUA: FRANCISCO MURKIRA VIANA,
45 - APTO. 301 - BELO
HORIZONTE
CEP: 58.704-275 - PATOS/PB
CNPJ: 22.576.181/0001-31
Email: jbconstrucoesltda@yahoo
Tel. 83.99646-4955 / 98157-08

OBRA: Construção de Passagens Molhadas
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
MUNIC.: SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA - 30,00m DE COMPRIMENTO E 4,00m DE LARGURA LOCAL: SÍTIO MALHADA

ORÇAMENTO CONTRATADO			
ITEM	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	m ²	120,00
1.2	LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA	m ²	120,00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, MAT. QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA	m ³	17,00
2.2	ATVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)	m ³	13,60
2.3	PEDRA GRANITICA ARRUMADA	m ³	20,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	CONCRETO SIMPLES PARA LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO e=0,05cm (TRAÇO 1:4:8)	m ²	20,00
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (E=2,00CM)	m ²	120,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BALIZAS DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS ø=2,1/2" COM ALTURA ÚTIL DE 0,70M INCL. PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS)	und	26,00
4.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA (TRAÇO 1:4)	m ²	140,00
4.3	MANILHA EM CONCRETO, D=300MM	und	14,00
4.4	ASSENTAMENTO DE MANILHAS E CONEXÕES CERÂMICAS DIÂMETRO=300MM, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	14,00
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	120,00


Assinatura do Responsável Técnico
Engenheira Civil

 João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0


José Gerson Gomes dos Santos
Engº Civil
CPEA 150358282-7

Assinatura do Eng. Fiscalizado
Crea

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
17/07/2019, 08:54
Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 8 folhas

64





CONSTRUÇÕES LTDA
 VOCE IDEALIZA E A GENTE CONSTRÓI

CNPJ: 22.576.181/0001-31



RUA: FRANCISCO MURKIRA VIANA,
 45 - APTO. 301 - BELO
 HORIZONTE
 CEP: 58.704-275 - PATOS/PB
 CNPJ: 22.576.181/0001-31
 Email: jbconstrucoesltada@yahoo
 Tel. 83.99646-4955 / 98157-08:

OBRA: Construção de Passagens Molhadas
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
 MUNIC.: SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB
 REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA - 40,00m LOCAL: SÍTIO APERTADO
 DE COMPRIMENTO E 4,00m DE LARGURA

ORÇAMENTO CONTRATADO			
ITEM	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	m²	200,00
1.2	LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA	m²	200,00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, MAT. QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA	m³	23,00
2.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)	m³	18,60
2.3	PEÇA GRANÍTICA ARRUMADA	m²	26,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	CONCRETO SIMPLES PARA LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO e=0,05cm (TRAÇO 1:4:9)	m³	25,00
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (E=2,00CM)	m²	200,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BALIZAS DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS ø=2,1/2" COM ALTURA ÚTIL DE 0,70M INCL. PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMAOS)	und	34,00
4.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA (TRAÇO 1:4)	m²	200,00
4.3	MANILHA EM CONCRETO, D=300MM	und	18,00
4.4	ASSENTAMENTO DE MANTILHAS E CONEXÕES CERÂMICAS DIÂMETRO=300MM, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	18,00
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	231,19


 Assinatura do Responsável Técnico
 Engenheira Civil

 João Isidoro de A Neto
 Engenheiro Civil
 CREA 151177186-0


 José Gerson Gomes dos Santos
 Engº Civil
 CREA 160358282-7

Assinatura do Eng. Fiscalizado
 Cida

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
 17/07/2019, 08:54
 Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 8 folhas

65



CREA-PB





CONSTRUÇÕES LTDA
VOCÊ IDEALIZA E A GENTE CONSTRÓI

CNPJ: 22.576.181/0001-31



RUA: FRANCISCO MOREIRA VIANA, 45 -

APTO. 301 - BELO HORIZONTE

CEP: 58.704-275 - PATOS/PB

CNPJ: 22.576.181/0001-31

Email: jbconstrucoesltda@yahoo.com.br

Tel. 83.99646-4955 / 98157-0887

OBRA: Construção de Passagens Molhadas

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

MUNIC.: SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA - 30,00m DE COMPRIMENTO E 4,00m DE LARGURA

LOCAL: SÍTIO SABONETE

ORÇAMENTO CONTRATADO			
ITEM	Descrição	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	m ²	120,00
1.2	LOCAÇÃO E MARCAÇÃO DA OBRA	m ²	120,00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, MAT. QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA	m ³	17,00
2.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4)	m ³	14,10
2.3	PEDRA GRANÍTICA ARRUMADA	m ³	20,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	CONCRETO SIMPLES PARA LASTRO DE IMPERMEABILIZAÇÃO e=0,05cm (TRAÇO 1:4:8)	m ³	20,00
3.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (E=2,00%)	m ²	120,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BALIZAS DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS e=2,1/2" COM ALTURA ÚTIL DE 0,70M INCL. PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO (02 DEMÃOS)	und	26,00
4.2	REBOCO EM MASSA ÚNICA (TRAÇO 1:4)	m ²	140,00
4.3	MANILHA EM CONCRETO, D=300MM	und	14,00
4.4	ASSENTAMENTO DE MANILHAS E CONEXÕES CERÂMICAS DIÂMETRO=300MM, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	14,00
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	120,00

Assinatura do Responsável Técnico
Engenheira Civil



João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

Assinatura de José Girão Gomes dos Santos
Engº Civil

CREA 160358282-7

Assinatura do Eng. Fiscalizado
Crea

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
17/07/2019, 08:54

Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 8 folhas



66



REC. DE FIRMA Nº 2019-006413

Reconhecido por semelhança as firmas de:
 JOSÉ BEZERRA DA NOBREGA*****
 ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA*****
 Dou fé, em testemunho de verdade.
 Patos-PB, 10/07/2019 15:00:36
 RESPONSÁVEL: DJRILTR DE SOUZA SANTOS - TABELIAO SUBSTITUTO
 EMOL: R\$ 19,82 FEPJ: R\$ 3,96 FARPEN: R\$ 0,98 ISS: R\$ 1,00
 SELO DIGITAL: AIV92203-SIX, AIV92204-BVOS
 Confira a autenticidade em <https://sistema.tjpb.jus.br>



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

- Atestamos que NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, de CNPJ: 22.576.181/0001-31 foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, de CNPJ: 08.882.862/0001-05 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 40801/2017		
2. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE UMA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HUMBERTO LUCENA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.		
1. Endereço da (obra ou serviço técnico): RUA PB 262, ZONA URBANA, SN, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB, CEP: 58.725-000		
2. Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31		
3. Contratante da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB CNPJ: 08.882.862/0001-05		
4. Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB CNPJ: 08.882.862/0001-05		
5. ART nº: PB20170148060 EM SUBSTITUIÇÃO A ART Nº PB20170147616		
6. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0		
7. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1002 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	m ²	371,70
#1105 – REFORMA COM AMPLIAÇÃO	m ²	371,70
#1226 – ATERRO	m ³	7,43
#1238 – ESCAVAÇÃO EM TERRA	m ³	14,87
#1242 – SISTEMA CONSTRUTIVO EM ALVENARIA	m ²	408,87
#1258 – CONCRETO ARMADO	m ³	36,02
8. Período de participação nos serviços: Data de início: 04/09/2017 Previsão de Término: 28/01/2018		

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram CONCLUÍDOS dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem os padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

São José do Bonfim – PB, 26 de Julho de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
 CNPJ Nº 22.576.181/0001-31

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
 PREFEITA CONSTITUCIONAL
 ROSALBA GOMES DA NOBREGA
 Prefeita Constitucional do Município
 de São José do Bonfim-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
 17/07/2019, 08:54
 Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 3 folhas

62





CNPJ: 22.576.181/0001-31

RUA: FRANCISCO MOREIRA VIANA, 45 - APTO. 301 - BELO HORIZONTE
 CEP: 58.704-275 - PATOS/PB
 CNPJ: 22.576.181/0001-31
 Email: jbcconstrucoesltda@yahoo.com.br
 Tel. 83.99646-4955 / 98157-0887

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HUMBERTO VIANA
 LOCAL: ZONA URBANA, S/N, CENTRO SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

ENCARGOS SOCIAIS: 87,31% BDI: 24,23%

SINAPI Referencial Com Desoneração MAIO/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m3	14,87
1.2	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	7,43
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:10 (CIMENTO E AREIA)	m3	14,87
2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	m2	37,17
2.3	CONCRETO ARMADO FCK=20,0mpa, FABRICADO EM OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 14mm (03 USOS) para Fundação	m³	1,44
3.0	ESTRUTURA DE CONCRETO		
3.1	CONCRETO ARMADO FCK=20,0mpa, FABRICADO EM OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 14mm (03 USOS) para Pilares	m³	0,90
3.2	CONCRETO ARMADO FCK=20,0mpa, FABRICADO EM OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 14mm (03 USOS) para Vigas	m³	4,85
3.3	CONCRETO ARMADO FCK=20,0mpa, FABRICADO EM OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 14mm (03 USOS) para Baldrame	m³	3,72
4.0	ELEVAÇÃO		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	371,70
5.0	COBERTA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS	m2	306,06
5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2	306,06
5.3	FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO	m2	230,61
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO EM PAREDES E LAJE TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m2	743,40
6.2	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	m2	743,40



Juarez Isidoro de A Neto
 Engenheiro Civil
 CREA 151177186-0

Rosalba Gomes da Nóbrega Mota
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

José Gerson Gomes dos Santos
 Engº Civil
 CREA 160358282-7

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
 17/07/2019, 08:54

Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 3 folhas

68





RUA: FRANCISCO MOREIRA VIANA, 45 - APT. 301 - BELO HORIZONTE
 CEP: 58.704-275 - PATOS/PB
 CNPJ: 22.576.181/0001-31
 Email: jbconstrucoesltdda@yahoo.com.br
 Tel. 83.99646-4955 / 98157 0887

OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HUMBERTO VIANA
 LOCAL: ZONA URBANA, S/N, CENTRO SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

ENCARGOS SOCIAIS: 87,31%

BDI: 24,23%

SINAPI Referencial Com Desoneração MAIO/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
7.0	PISO		
7.1	LASTRO DE CONCRETO, FCK=15MPA, LANÇADO E ADENSADO	m3	25,31
7.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	m2	200,04
7.3	PISO EM GRANILITE, MARMORE OU GRANÍTICA ESPESSURA 8,0MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m2	268,26
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	JANELÃO DE FERRO DE ABRIR	m2	14,40
8.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES	m2	11,76
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	und	2,00
9.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø3/4"	und	30,00
9.3	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	30,00
9.4	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	15,00
10.0	PINTURA		
10.1	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m2	743,40
10.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m2	52,32
11.0	DIVERSOS		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	371,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019




Rosalba Gomes da Nobrega Mota
 PREFEITA CONSTITUCIONAL


João Isidoro de A Neto
 Engenheiro Civil
 CREA 151177186-0


José Gerson Gomes dos Santos
 Engº Civil
 CREA 160358282-7

Certidão nº 144469/2019

17/07/2019, 08:54

Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 3 folhas



69



3º OFÍCIO DE PROTESTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS REGISTRADAS DE TÍTULOS DOCUMENTOS
ALDO XAVIER
REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS LTDA

REC. DE FIRMA Nº 2019-006414
Reconheço por semelhança as firmas de:
JOSE BEZERRA DA NOBREGA
FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Davi fé em testemunho da verdade.
Patos-PB, 10/07/2019 15:02:22
RESPONSÁVEL: D. J. M. DE SOUZA SANTOS - TABELAIO SUBSTITUTO
EMOL: R\$ 19,82 PEPJ: R\$ 3,96 FARPEN R\$ 0,50 ISS: R\$ 1,00
SELO DIGITAL: AIV92205-EZK0, AIV92206-ASUG
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que **NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, de CNPJ: 22.576.181/0001-31 foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, de CNPJ: 09.084.088/0001-41 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1.	Contrato nº: 01.170/2017	
2.	Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE UMA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NABOR WANDERLEY, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA GORETE NO MUNICIPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB.	
1.	Endereço da (obra ou serviço técnico): DISTRITO DE SANTA MARIA GORETE, S/N, SANTA MARIA GORETE, MÃE D'ÁGUA – PB, CEP: 58.740-000	
2.	Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31	
3.	Contratante da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB, CNPJ: 09.084.088/0001-41	
4.	Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB, CNPJ: 09.084.088/0001-41	
5.	ART nº: PB20170162229	
6.	Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0	
7.	Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:	
	Atividade Técnica	Unidade Quantidade
	#1002 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	m ² 328,27
	#1003 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	m ² 328,27
	#1005 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA	m ² 328,27
	#1105 – REFORMA COM AMPLIAÇÃO	m ² 328,27
	#1242 – SISTEMA CONSTRUTIVO EM ALVENARIA	m ² 328,27
8.	Período de participação nos serviços: Data de início: 30/10/2017 Previsão de Término: 30/01/2018	

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem os padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

ALDO XAVIER
JOSE BEZERRA DA NOBREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ Nº 22.576.181/0001-31

Mãe D'Água – PB, 26 de Julho de 2018.

ALDO XAVIER
FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
de Mãe D'Água-PB
CPF: 132.161.124-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
17/07/2019, 08:54
Chave de Impressão: B5Zx2
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 3 folhas



XO



CNPJ: 22.576.181/0001-31



RUA: FRANCISCO MOREIRA VIANA, 45 - APTO.
301 - BELO HORIZONTE
CEP: 58.704-275 - PATOS/PB
CNPJ: 22.576.181/0001-31
Email: jbconstrucoesltda@yahoo.com.br
Tel. 83.99646-4955 / 98157-0887

OBRA: REFORMA DA ESCOLA NABOR WANDERLEY
LOCAL: DISTRITO DE SANTA MARIA GORETE, MÃE D'ÁGUA-PB

ENCARGOS SOCIAIS: 87,85%
BDI: 24,23%

DATA BASE: SINAPI/Agosto/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Código Sinapi		Serviços	unid	Quant
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
74209/001	1.1	Placa da Obra	m ²	4,50
73899/002	1.2	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento (para colocação da porta de acesso para creche e para adequar a acessibilidade dos banheiros)	m ³	2,11
73801/001	1.3	Demolicao de piso de alta resistencia (para colocação do piso em granilite)	m ²	291,46
	2.0	INFRA-ESTRUTURA		
93184	2.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	3,38
	3.0	COBERTURA		
73986/001	3.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixacao com arame (Salas de Aula)	m ²	142,75
	4.0	PAVIMENTAÇÃO		
74048/007	4.1	Lastro de concreto, e=3cm, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento (para regularização de todos os pisos dos ambientes que receberam piso em granilite)	m ²	291,46
84191	4.2	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas. (para todos os ambientes da escola exceto patio descoberto)	m ²	291,46
73907/003	4.3	Lastro de concreto, e=5cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento (para regularização do piso do patio descoberto)	m ²	42,56
73465	4.4	Piso cimentado e=1,5cm c/argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente e argamassa em preparo mecanizado (para piso do patio descoberto)	m ²	42,56
	5.0	ELEVAÇÃO (ALVENARIA)		
10410/ORSE	5.1	Parede de gesso acartonado - dry - wall d 95/70/60 1 st/1st 12,5mm sistemas Lafarge gypsum ou similar (para divisoria da sala de informatica)	m ²	14,66
87503	5.2	Alvenaria de vedação ½ vez com bloco cerâmico furado de dimensões 9x19x19cm (espessura 9cm)	m ²	6,67
	6.0	REVESTIMENTO		
87878	6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, traço 1:3 preparo manual (paredes nova dos banheiros)	m ²	13,33
87543	6.2	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica (parede nova dos banheiros)	m ²	13,33
	7.0	ESQUADRIAS		
68054	7.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG. (nova porta de acesso para a creche)	m ²	1,81



João Isidoro de A Neto
Engenheiro Civil
CREA 151177186-0

Revilmar Alves dos Santos
Revilmar Alves dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161509216-1

Francisco Cirino de Silva
Francisco Cirino de Silva
Prefeito Municipal de
Mãe D'Água

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
17/07/2019, 08:54

Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 3 folhas




 OBRA: REFORMA DA ESCOLA NABOR WANDERLEY
 LOCAL: DISTRITO DE SANTA MARIA GORETE, MÃE D'ÁGUA-PB


 ENCARGOS SOCIAIS: 87,85%
 BDI: 24,23%

DATA BASE: SINAPI/Agosto/2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Codigo Sinapi		Serviços	unid	Quant
90843	7.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. (porta acesso entre biblioteca e sala de informática)	und	1,00
90844	7.3	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. (portas dos banheiros pne)	und	2,00
	8.0	PINTURA		
88497	8.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos (para todas as paredes internas e externas da escola - area das esquadrias)	m²	1.161,44
88489	8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos (para todas as paredes internas e externas da escola - area das esquadrias)	m²	1.161,44
40905	8.3	Verniz sintético em madeira, duas demãos (porta acesso entre biblioteca e sala de informática e para novas portas dos banheiros masculino e feminino PNE)	m²	11,68
73924/002	8.4	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica (porta de acesso para a creche)	m²	3,62
	9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
03395/ORSE	9.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc flexível sanfona embutido 3/4	und	2,00
83468	9.2	Lampada fluorescente 20w - fornecimento e instalação	und	2,00
	10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
86931	10.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio ,incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação	und	2,00
86939	10.2	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.	und	2,00
08492/ORSE	10.3	Barra de apoio para deficientes em aço inox 1=80cm, 1 1/2'	und	4,00
01200/ORSE	10.4	Ponto de agua fria embutido, com material pvc rígido soldável 25mm	und	4,00
01679/ORSE	10.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.)	und	2,00
01683/ORSE	10.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
	11.0	DIVERSOS		
9537	11.1	Limpeza final da obra	m²	328,2700


 Inácio Isidoro de A Neto
 Engenheiro Civil
 CREA 151177186-0


 FRANCISCO MANOEL DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 161509216-1


 FRANCISCO MANOEL DA SILVA
 Prefeito Municipal de
 Mãe D'Água

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019


 Certidão nº 144469/2019
 17/07/2019, 08:54

Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 3 folhas



x2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: 09.151.861/0001-45

DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
 R. Af. Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 CEP: 53019-020 Fone: (83) 3421-2735 Fax: (83) 3421-6020 E-mail: dinamico@dinamico.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: JOSE BEZERRA DA NOBREGA MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
 Em testada verdade, Patos-PB 15/07/2019 14:58:11
 ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE
 (2019-014906)TENDU:R\$ 19,82 FAREN:R\$ 0,58 FEPJ:R\$ 7,96 ISE:R\$ 1,00
 SELO DIGITAL: AIV91950-1720, AIV91951-6Y2E
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb...



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. **Atestamos** que **NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, de CNPJ: **22.576.181/0001-31** foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**, de CNPJ: **09.151.861/0001-45** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):		
1. Contrato nº: 01.179/2017		
2. Objeto do contrato: REFORMA DA PRAÇA FREI DAMIÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB.		
3. Endereço da (obra ou serviço técnico): RUA AVELINO MARQUES, S/N, CENTRO, MALTA – PB, CEP: 58.713-000		
4. Empresa contratada: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.576.181/0001-31		
5. Contratante da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA, CNPJ: 09.151.861/0001-45		
6. Proprietário da (obra ou serviço técnico): PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA, CNPJ: 09.151.861/0001-45		
7. ART nº: PB20170141026 em SUBSTITUIÇÃO À ART Nº PB20170137927		
8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO, Crea Nº: 151.177.186-0		
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:		
Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
#1242 – SISTEMA CONSTRUTIVO EM ALVENARIA	m ²	6,80
#1258 – SISTEMA ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO	m ³	8,55
#1466 – MOVIMENTO DE TERRA – ATERRO COMPACTADO	m ²	110,90
10. Período de participação nos serviços: Data de início: 08/05/2017 Previsão de Término: 08/07/2017		

Atestamos ainda que a obra e os serviços acima relacionados foram **CONCLUÍDOS** dentro do prazo estipulado em contrato, e que obedecem aos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente a comunidade, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho, previamente aprovado, pelo município.

Malta – PB, 08 de julho de 2017.

JOSE BEZERRA DA NOBREGA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
 CNPJ Nº 22.576.181/0001-31

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional do Município de Malta
 CPF: 251.590.384-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
 17/07/2019, 08:54
 Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 2 folhas

x3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA -PB
 OBRA: OBRA: REFORMA DA PRAÇA FREI DAMIAO
 LOCAL: RUA AVELINO MARQUES, S/N CENTRO MALTA PB
 ENCARGOS SOCIAIS: 87,31% BDI: 24,23%

BOLETIM DE MEDIÇÃO 001/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. Unil. R\$	V. TOTAL R\$	FONTE DO V. UNIT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				871,78	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	4,00	217,95	871,78	74209/001
2.0	ESTRUTURA DE CONCRETO				2.882,29	
2.1	CONCRETO ARMADO FCK=20,0mpa, FABRICADO EM OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 14mm (03 USOS) para BASE DA ESTATUA	m3	2,00	1.441,15	2.882,29	Ver composição de preços unitários
3.0	ELEVACÃO				556,44	
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	6,80	81,83	556,44	73982/001
4.0	REVESTIMENTO				685,18	
4.1	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2	11,60	23,60	273,75	74199/001
4.2	REBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	m2	11,60	35,47	411,43	73927/008
5.0	PISO				6.424,91	
5.1	LASTRO DE CONCRETO, FCK=15MPA, LANÇADO E ADENSADO	m3	5,55	27,15	150,67	06320/ORSE
5.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m2	110,90	3,60	399,03	5622
5.3	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m3	11,09	81,83	907,48	72948
5.4	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, DIM. 10 X 20, E = 4,5 CM (VIBRO-PRENSADO), COM FRETE	m2	22,09	60,15	1.328,76	09707/ORSE
5.5	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	m2	78,81	46,17	3.638,96	74147/001
6.0	PINTURA				309,15	
6.1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m2	35,80	8,64	309,15	73954/002
7.0	DIVERSOS				2.890,80	
7.1	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0	m2	2,00	253,96	507,91	84190
7.2	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMAOS	unid	1,00	217,06	217,06	03746/ORSE
7.3	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MENOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X90CM	unid	10,00	107,45	1.074,50	73967/002
7.4	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	unid	1,00	819,59	819,59	09368/ORSE
7.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	156,51	1,73	271,54	9537
TOTAL GERAL DA OBRA R\$					14.620,35	

O valor total do presente orçamento importa em R\$ **14.620,35**
 quatorze mil, seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos



João Istálio de Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA 151177186-0

Antonio Alves de Lima Júnior
 ENGENHEIRO CIVIL
 ENGR SEGURANÇA DO TRABALHO
 CREA 160087115 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144469/2019, emitida em 16/07/2019



Certidão nº 144469/2019
 17/07/2019, 08:54
 Chave de Impressão: B5Zx2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2019 e contém 2 folhas



74



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

OUTRAS DECLARAÇÕES

75



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB


REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

IRAN ISIDORO DE ANDRADE, portador do RG N°. 636226 SSP/PB e CPF N°. 287.862.464-53, como representante devidamente constituído de TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n° 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de **LIVRAMENTO** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

76



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB


REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar n° 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda ter ciência da sua responsabilidade de solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



À Comissão Permanente de Licitação


Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

8.1.5 a) DECLARAÇÃO DE QUE IRÁ MANTER NA OBRA O ENGENHEIRO CIVIL

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, **DECLARA que manterá na obra e/ou serviço, EM TEMPO INTEGRAL PARA AVERIGUAR OS SERVIÇOS**, o profissional **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil, portador do **CREA N° 151177186-0**, Responsável Técnico da Empresa acima citada, e que admitirá a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.


8.1.3 b) RELAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A EMPRESA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Senhor Presidente.

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, **DECLARA QUE POSSUI contratos firmados entre a empresa supra citada e a administração pública, CONFORME ABAIXO:**

ANO	DESCRIPTIVO DO OBJETO	CONTRATO	VALOR TOTAL R\$	VALOR MEDIDO	VALOR A MEDIR	% EXECUTADO
2020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	52/2020	647.829,60	265.891,60	381.938,00	41,04%
2020	REFORMA COM APLICAÇÃO DE CEMITÉRIO	46/2020	96.018,12	72.129,31	23.888,81	75,12%
2019	RECONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	00049-2019	493.395,15	349.930,99	143.464,16	70,92%
2020	REFORMA CAMPO DE FUTEBOL	74/2020	545.686,21	217.962,19	327.724,02	39,94%
2020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	01.068/2020	353.338,45	210.935,65	142.402,80	59,70%
2020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	01.077/2020	141.624,39	59.602,99	82.021,40	42,09%
2020	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	01.002/2020	236.957,56	135.755,47	101.202,09	57,29%
TOTAL			2.514.849,48	1.312.208,20	1.202.641,28	

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

79



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53 e do seu responsável técnico o Sr. **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA n° 151177186-0, **DECLARA** que visitou o(s) local(is) onde será(ão) executada(s) a(s) obra(s) e serviços e ainda ►"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preço n° 002/2021**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO-PB**"◄.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB


REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021**, **DECLARA:**

- 1) Que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de LIVRAMENTO - PB, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2° do art. 32 da Lei n° 8666/93.
- 2) Que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99).
- 3) Que não possuem pendência financeira junto a Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

87



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

DECLARAÇÃO CONUNTA

PROPONENTE: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ N°. 21.933.413/0001-07

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

DECLARAÇÃO REPRESENTANTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021**, **DECLARA:**

1) QUE O SENHOR **JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO**, PROCURADOR (REPRESENTANTE LEGAL), CPF: 058.543.594-48, RG: 2764339, SERÁ O REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO.

2) **BANCO DO BRASIL**

AG: 0151-1

C/C: 209674-9

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 636226 SSP PB e do CPF nº 287.862.464-53, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TP nº 002/2021**, **DECLARA**, para fins legais que a empresa existe fisicamente e está em pleno funcionamento com foto da fachada da frente, do interior do ambiente com identificação do estabelecimento.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

ESTRUTURA FÍSICA E APARELHAMENTO DA EMPRESA

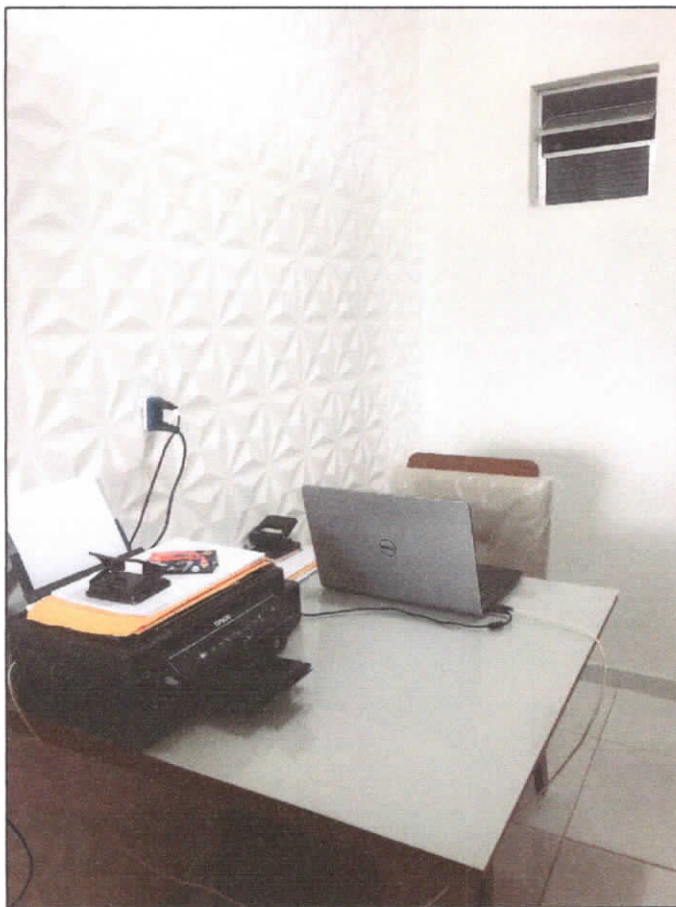


Figura 1 - ESCRITÓRIO



Figura 2 - FACHADA

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
REPRESENTANTE LEGAL - PROCURADOR
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

85



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB


REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

DECLARAÇÃO

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, para fins de participação no processo licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2021**, **DECLARA:**

- 1) Que se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
- 2) Que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- 3) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 4) Que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública;
- 5) Que a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro;
- 6) Não ter relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1° da mesma;

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0
CPF: 058.543.594-48

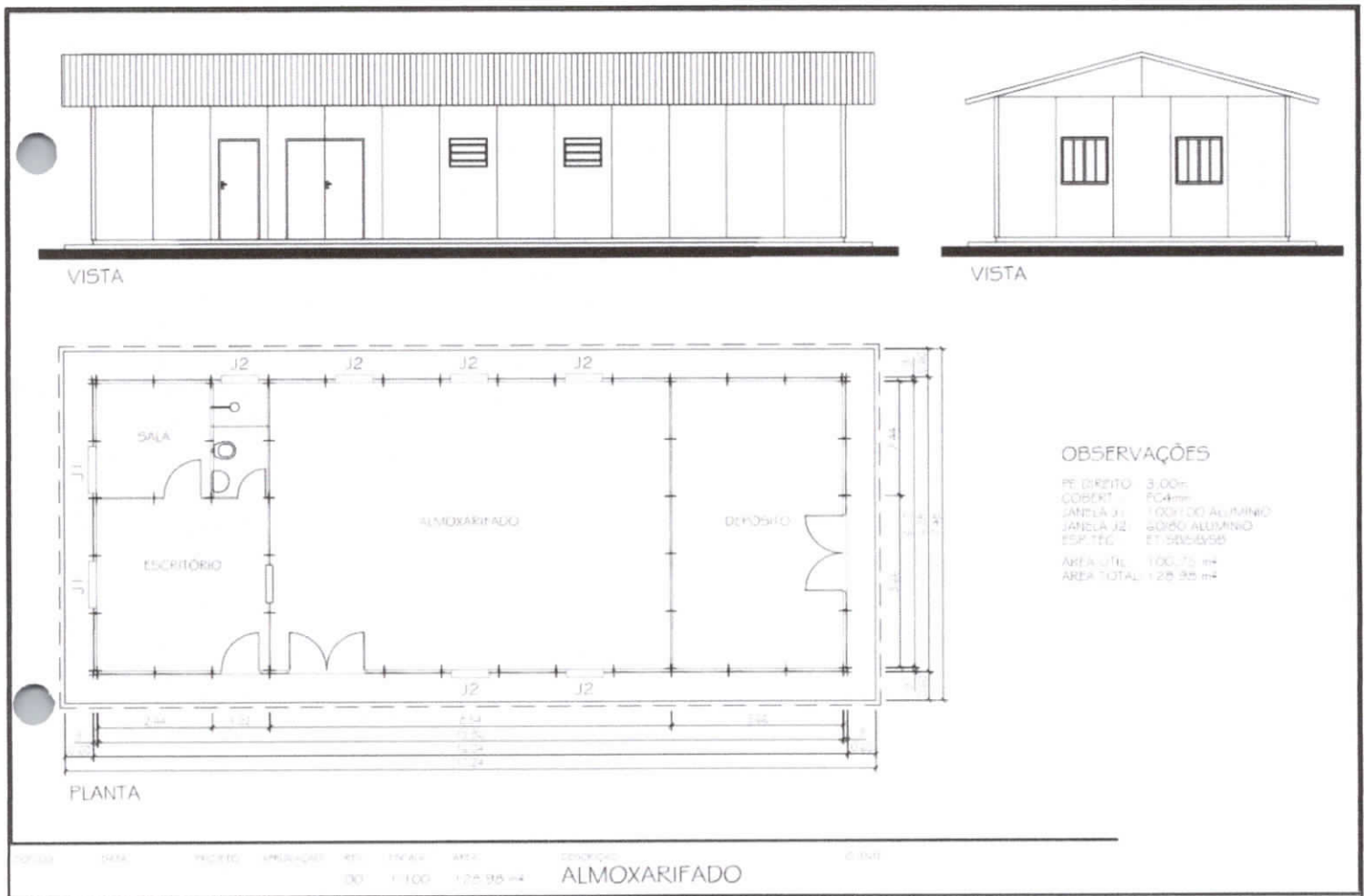
86

À Comissão Permanente de Licitação


Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA



SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
 Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

87



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS


TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ N° 21.933.413/0001-07

Tomada de Preços N° 002/2021

ITEM N° (1)	EQUIPAMENTO (2)	MODELO / ANO DE FABRICAÇÃO (3)	LEASING (L); PRÓPRIO (P) ALUGUEL (A) (4)
01	BITONEIRA MENEGOT 400 LT	2013	PROPRIO
02	MAQUITAS	2013	PROPRIO
03	ESMELHIRADEIRAS	2013	PROPRIO
04	LICHADEIRAS	2013	PROPRIO
05	MANGOTE VIBRADOR	2013	PROPRIO
06	CARROS DE MÃO	2013	PROPRIO

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.


JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

FOTOS DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS A SEREM UTILIZADOS



Figura 1 - BETONEIRA 400L



Figura 2 - MAQUITA



Figura 3 - ESMERILHADEIRA/LIXADEIRA



Figura 4 - MANGOTE VIBRADOR



Figura 5 - CARRO DE MÃO

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

89



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO A SEREM UTILIZADOS

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, relaciona abaixo o pessoal técnico a serem utilizados para a execução da obra.

PESSOAL TÉCNICO

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
CREA - 151177186-0

Engenheiro Civil

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB


REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROPONENTE: **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ N°. 21.933.413/0001-07

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações e pessoais técnicos considerados essenciais para execução contratual.

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.



JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0

aj



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, **DECLARA** que está **ciente das condições da licitação**, que assume a responsabilidade pela **autenticidade e veracidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A Empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, n 281, B. Centro, SÃO MAMEDE - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **IRAN ISIDORO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade n° 636226 SSP PB e do CPF n° 287.862.464-53, **DECLARA**

- 1) Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- 2) Que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez dias) consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual;
- 3) Declaração que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital;

SÃO MAMEDE - PB, 02 de agosto de 2021.

JOÃO ISIDORO DE ANDRADE NETO
PROCURADOR - REPRESENTANTE LEGAL
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CREA - 151177186-0



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			Protocolo: PBC2101044790		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200648978	CNPJ 21.933.413/0001-07	Data de Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 16/01/2015		
Endereço Completo Rua FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, N° 281, CENTRO - São Mamede/PB - CEP 58625-000					
Objeto Social Construção de edifícios, Obras de urbanização e ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de acabamento da construção, Obras de Fundações, Obras de Alvenarias, Perfuração e construção de Poços de Água, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	CPF/CNPJ 074.935.674-09	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome IRAN ISIDORO DE ANDRADE	CPF/CNPJ 287.862.464-53	Participação no capital R\$ 142.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome IRAN ISIDORO DE ANDRADE	CPF 287.862.464-53	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 07/08/2020	Número 20204135885	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2021, às 16:04:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TSL5G3GB.



PBC2101044790

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

94

